



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

P O R T A R I A N.º 06 , DE 20 DE JULHO DE 1990


O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições le-gais,

CONSIDERANDO o que se contém no PROC. UFPel N.º 23110.001889/90-58;

CONSIDERANDO deliberação promanada deste Egrégio Conselho, em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E :

Criar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO À NÍVEL DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA da Faculdade de Medicina da UFPel.


Prof. Amílcar G. Gigante
Presidente